

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ABGAIL PAZ GALUCIO**, matrícula nº **5610818**, CPF nº **19411537200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM GOV FERNANDO GUILHON**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 295/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IRENE SARAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **57208147**, CPF nº **42766966234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM INACIO PASSARINHO SEDE**, do município de **TERRA ALTA**, no valor de **R\$ 2.306,85 (dois mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.306,85 (dois mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 296/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANTONIA ELIS REGINA DA ROCHA LINS**, matrícula nº **5658527**, CPF nº **47961589287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOAO BATISTA DE MOURA CARVALHO**, do município de **IGARAPE-ACU**, no valor de **R\$ 700,05 (setecentos reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 700,05 (setecentos reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 297/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOAO DO SOCORRO MENDONCA DOS SANTOS**, matrícula nº **5736978**, CPF nº **39762874234**, ocupante do

cargo de Diretor(a) da **EEEFM GASPARINO BATISTA DA SILVA SEDE**, do município de **SOURCE**, no valor de **R\$ 2.285,40 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.285,40 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 298/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CELSO JOSE DA SILVA PAMPLONA**, matrícula nº **6313574**, CPF nº **36723916204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JOAO APOLINARIO BATISTA SEDE**, do município de **SANTA CRUZ DO ARARI**, no valor de **R\$ 1.220,70 (um mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.220,70 (um mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 299/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **KEIT MICHELE MARTINS LIMA SANTOS**, matrícula nº **54189827**, CPF nº **57055033268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM EUNICE WEAVER**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.129,75 (três mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.129,75 (três mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 937731

PORTARIA Nº 300/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CARMEM EUNICE CRUZ AZEVEDO**, matrícula nº **5339367**, CPF nº **26043378272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM GRAZIELA MOURA RIBEIRO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.607,15 (dois mil, seiscientos e sete reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.607,15 (dois mil, seiscientos e sete reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica

(natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 301/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GLAUCE CRISTINA DE FARIAS ROCHA**, matrícula nº **57208743**, CPF nº **67401090287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM JARBAS PASSARINHO (SOUSA)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.267,50 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.267,50 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 302/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSANA MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **57209203**, CPF nº **58384847215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM FELIZ LUZITANIA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.513,20 (um mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.513,20 (um mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 303/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROBERTO CESAR DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº **57209124**, CPF nº **64963667215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM IZABEL DOS SANTOS DIAS**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.098,55 (três mil, noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.098,55 (três mil, noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.